



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 - Telefone: 31 3851-1770 - 3851-5761
rh_cmjm@veloxmail.com.br



PORTARIA Nº 457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Nomeia servidores responsáveis pelos bens e materiais da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, José Arcênio de Magalhães, no uso de suas atribuições legais e atendendo a recomendação do Tribunal de Contas de Minas Gerais,

Resolve:

Art. 1º Nomear Comissão encarregada de promover levantamento, acompanhamento, controle, incorporação, desincorporação e identificação dos bens constantes do patrimônio da Câmara Municipal de João Monlevade, composta dos seguintes servidores: Daniela de Ávila Modesto – Agente Parlamentar III – Projetos e Comissões; Juliane Cássia de Castro – Agente Parlamentar III – Projetos e Comissões e Mércia Ferreira Pires – Agente Parlamentar II – Arquivamento.

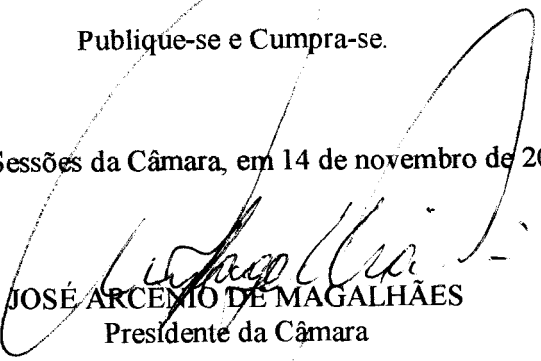
Art. 2º A presente Comissão terá incumbência de promover sindicância para apurar se necessário, desaparecimento ou extravio de bens da Câmara e apontar responsáveis, observando-se o direito de ampla defesa dos mesmos.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade e Finanças da Câmara.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 417, de 3 de janeiro de 2007.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de novembro de 2007.


JOSÉ ARCEMIO DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara

602